

PROTOCOLO GERAL

EB 64257.006308/2024-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO: **Movimentação**

Nº /2024

SEÇÃO: STA

2024

INTERESSADO

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de ajuda de custo e de indenização de transporte pessoal (passagens) – pela designação do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior – 2ª Fase – 1º Turno – 2025, na ESFCEEx, na cidade de Salvador/BA.

ANEXOS: - 01 (um) Processo com 22 folhas.

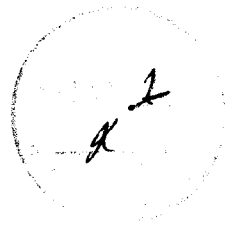
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CONF STA/7ª RM	2024	19	
2 DCEM	2024	20	
3 SALC	2024	21	
4 SET FIN	2024	22	
5 CONF DIÁRIA	2024	23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

2024 NE 000263 E 264.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



DIEx nº 304-Aj Geral/SCMT/CMT – Opção
EB: 64257.006308/2024-15

Recife, PE, 18 de novembro de 2024.

D. [REDACTED]
Ao Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

Assunto: opção de ajuda de custo e indenização de passagens

Referência: Adt da DCEM 4A ao Boletim do DGP Nº 133, de 14 NOV 24

- Anexo:**
- 1) 01 (uma) cópia da Identidade Militar;
 - 2) 01 (uma) cópia do último contracheque disponível;
 - 3) 01 (uma) cópia da publicação do órgão movimentador – Aditamento da DCEM 4A ao Boletim do DGP nº 133, de 14 NOV 24;
 - 4) 01 (uma) cópia do boletim interno que transcreveu o ato de movimentação – Pag 1739 e 1740, do BI/CMR nº 217, 18 NOV 24;
 - 5) 01 (uma) cópia das folhas de alterações do documento que comprove a dependência familiar;
 - 6) 01 (uma) cópia da declaração de beneficiários; e
 - 7) 01 (uma) via do CONDOMCRED.

1. Em atenção à ordem publicada no BI nº 217, 18 NOV 24, do CMR, que transcreveu a movimentação do militar abaixo mencionado, solicito que seja(m) realizado(s) o(s) pagamento(s) da(s) respectiva(s) indenização(ões)/requisição(ões), conforme informações a seguir:

a. Dados do Militar:

2) Nome completo: [REDACTED]

4) Identidade militar: [REDACTED]

6) Agência: [REDACTED]

7) Conta-Co: [REDACTED]

8) E-mail: [REDACTED]

9) Telefone: [REDACTED]

b. Dados da Movimentação:

- 1) Fato gerador (publicação do órgão movimentador): Adt da DCEM 4A ao BOL DGP nº 133, de 14 NOV 24 – Cursos;
- 2) OM de origem e cidade/UF: CMR e Recife/PE;
- 3) OM de destino e cidade/UF: ESFCEX e Salvador/BA;
- 4) Data de desligamento (provável): 07 MAR 25;
- 5) Curso – Presencial:
 - Apresentação: 10 MAR 25
 - Início: 10 MAR 25
 - Término: 30 MAIO 25



c. Indenização de Ajuda de Custo:

Possuo dependente(s): (X) Sim () Não

Nome Completo	Grau de Parentesco	Idade	Data de Nascimento
[Redacted]			

d. Transporte de Bagagem:

Pertences: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

- 1) () Móveis; N/C
- 2) () Automóvel; N/C
- 3) () Motocicleta; N/C

e. Transporte de Pessoal (passagens):

Dependentes: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

Declaro que o(s) dependente(s) abaixo nominado(s) realizará(ão) o deslocamento entre a origem e o destino objeto da movimentação:

Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Deslocamento
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX

f. Transporte de Pessoal (passagens):

Empregado doméstico: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

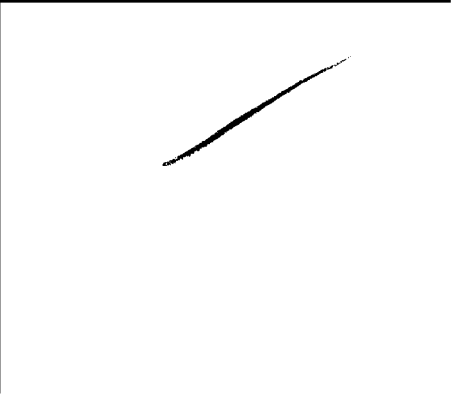
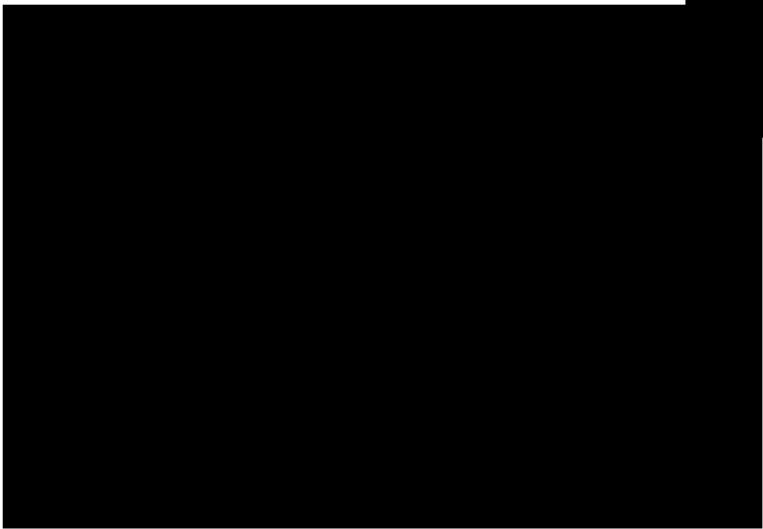
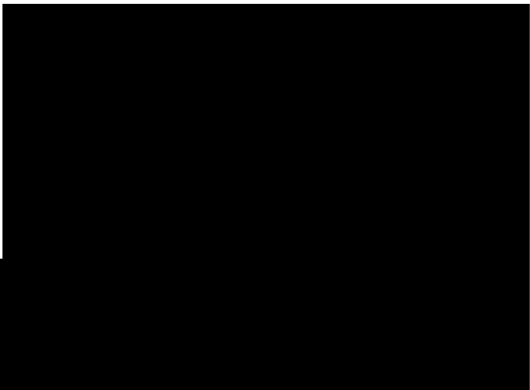
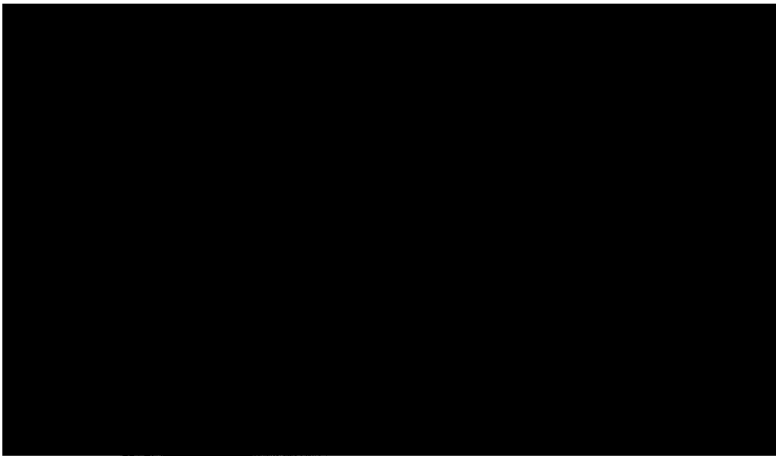
Declaro que o empregado doméstico abaixo nominado realizará o deslocamento entre a origem e o destino objeto da movimentação:



Nome Completo do empregado doméstico	CPF	Deslocamento
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



Ch Aj Ge

3
R




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 18 / 11 / 20 24


4
JK



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO - CPEX
(CNPJ: 00.394.452/0533-04)

MÊS
OUTUBRO 2024

COMPROVANTE MENSAL DE PAGAMENTOS

PREC-CP	NOME	OM DE VINCULAÇÃO (Órgão pagador)	
P/G REAL	VALOR DE PAGAMENTO	Nr Dep IR: CAT IND	
		1 1	
CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

Código	Descrição	Porcentagem	Valor
A01	SOLDO (MAJ)	-	-
A03	ADIC HAB	45%	-
A10	ADIC CORG/PQDT	20 x CAP	-
A14	ADIC MIL	25%	-
A18	SALARIO FAMILIA	4	-
AL0	AD C DISP MIL	20%	-
Z01	FUSEX	3%	-
Z02	P MIL	10.5% (MAJ)	-
Z10	IR	-	10
Z35	FHE DECESSOS	-	-
Z82	C M R (MENS)	-	-
Z94	C SGT WOLF-MENS	-	-
ZJ3	AMBRA-MENS	-	-
ZM3	FUSEX DESP MED	-	-
ZM7	DESC DEP FUSEX	-	10
ZNF	SABEMI - SEG	-	-
ZQ6	ASSIST JURID/JC	-	-
ZU9	APM - CMR	-	-
ZX9	BANCO ALFA-EMPR	-	-
ZXY	SABEMI SEG EMPR	-	-
ZY1	BRANCO EMPR	-	-

Data/Hora da emissão: 18/11/2024 15:33:30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Em, 18/11/2024
Ge

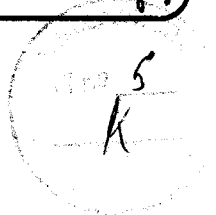


ADITAMENTO DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP N° 133

Ry3

QG em BRASÍLIA-DF, 14 de novembro de 2024.

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:



1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

POSTO	IDT	NOME	OM ORIGEM	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE-UF	(OBS)

- DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Curso de Psicopedagogia Escolar - 2025

1ª Fase - EAD

Início: 3 FEV 25

Término: 20 JUN 25

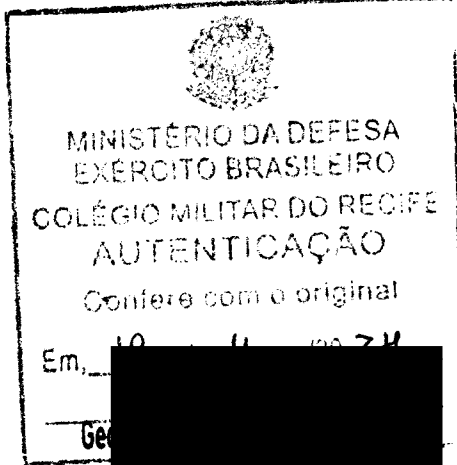
2ª Fase - Presencial

Local: CEP (Rio de Janeiro-RJ)

Apresentação: 14 JUL 25

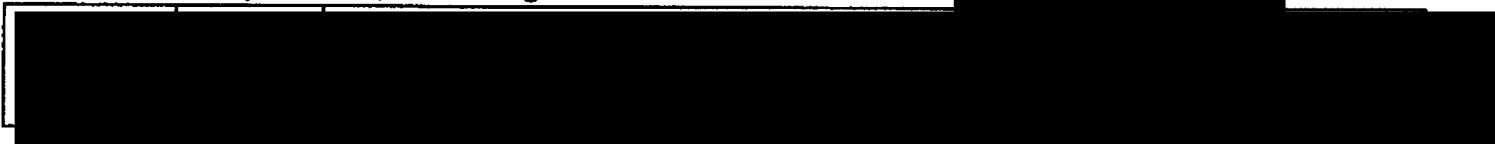
Início: 14 JUL 25

Término: 28 NOV 25



- 9ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar



- Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - 2ª Fase - 1º Turno - 2025

- Presencial

Local: ESFCEX (Salvador-BA)

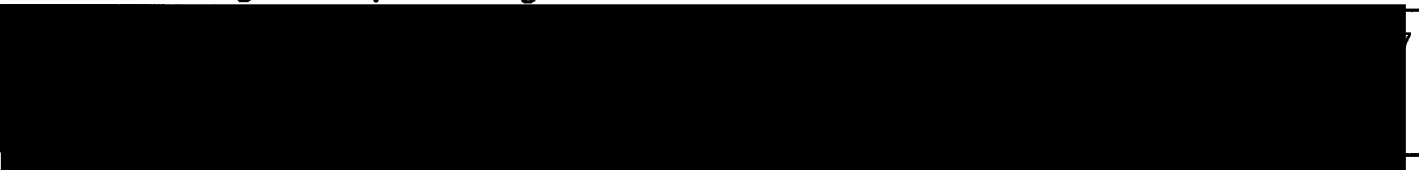
Apresentação: 10 MAR 25

Início: 10 MAR 25

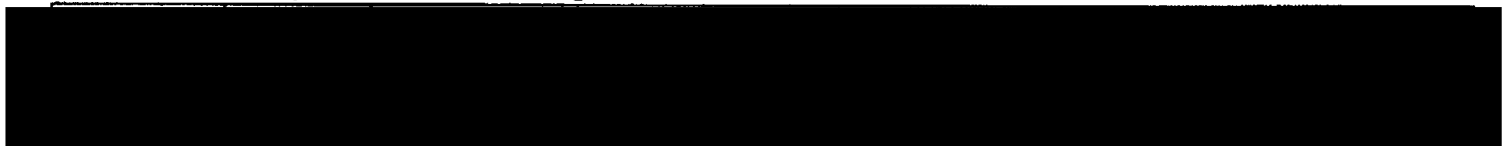
Término: 30 MAIO 25

- 4ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar



Providências a cargo da OM / UG de origem do militar



Bc

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

- REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Curso de Piloto de Combate - 2025

- 8ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar



- Curso de Psicopedagogia Escolar - 2025

- 1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Em, 10 / 11 / 20 24
Geovane DAMASCENO P. ... UAI

62)

- Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - 2ª Fase - 2º Turno - 2025

- 4ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

22 - Deverá restituir, integralmente/parcialmente, as indenizações e demais vantagens porventura recebidas quando da designação/movimentação original, de acordo com o disposto no Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, e Portaria - C Ex nº 1.845, de 29 SET 22.

R/S

23 - Sem ônus para a Fazenda Nacional.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

53 - Autorizo o deslocamento.

72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 15 dias úteis a contar desta publicação, com exceção à despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

Observações:

1002 - Conforme letra a), do inciso XI, do art. 3º, do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

1003 - Conforme Anexo V, da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19.

1145 - Regime de Trabalho Integral.

2344 - A efetivação da matrícula do militar e o início do deslocamento, se necessário, estão condicionados à apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, à OM de origem e à OMPE de realização, de acordo com o Inciso VI do art. 4º, da Port nº 088-DECEX, de 5 MAIO 16.

5300 - Republicação do Curso/Estágio.

6000 - Em solução a observação Nº 1152 publicada na designação original.

7902 - O prazo mínimo de aplicação é de 2 (dois) anos.

7903 - O prazo mínimo de aplicação é de 3 (três) anos.

7905 - O prazo mínimo de aplicação é de 5 (cinco) anos.

8099 - A Gratificação de Localidade Especial, que o militar atualmente percebe, não deverá ser computada para o cálculo das indenizações de ajuda de custo, por ter sido movimentado para Guarnição Comum.

18 11 24
Geovane DAMASCENO Ramos - UAS
Ajudante-Geral CMR

8687 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Recife/PE - Salvador/BA - Recife/PE, em virtude do militar ter sido movimentado.

8689 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Brasília/DF - Salvador/BA - Brasília/DF, em virtude do militar ter sido movimentado.

8691 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Resende/RJ- Salvador/BA - Resende/RJ, em virtude do militar ter sido movimentado.

8693 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Campo Grande/MS - Salvador/BA - Campo Grande/MS, em virtude do militar ter sido movimentado.

8763 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Marabá/PA - Salvador/BA - Marabá/PA, em virtude do militar ter sido movimentado.

13000 - Os Cmt, Ch ou Dir OM deverão informar, em qualquer época, diretamente à DCEM/DGP, ao Estb Ens e aos órgãos definidos nas legislações específicas em vigor, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos para a realização do Curso.

PR

13290 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Curitiba/PR - Salvador/BA - Curitiba/PR, em virtude do militar ter sido movimentado.

13645 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Porto Alegre/RS - Salvador/BA - Porto Alegre/RS, em virtude do militar ter sido movimentado.

13646 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento São Paulo/SP - Salvador/BA - São Paulo/SP, em virtude do militar ter sido movimentado.

16025 - Em solução ao DIEx Nº 235-Div AI/CIPQDTGPB, de 1º NOV 24.

16040 - Em solução ao DIEx Nº 257-Sect Esc/DE ESFCEX/SDir ESFCEX, de 4 NOV 24.

16062 - Em solução ao DIEx Nº 440-S1/EM/1º BG, de 5 NOV 24.

16063 - Em solução ao DIEx Nº 232-S1/Dst Av Ex CMN, de 5 NOV 24.

16065 - Em solução ao DIEx Nº 155-Div Ens/Cmdo EsSLog/Es S Log, de 30 OUT 24.

16075 - Em solução ao DIEx Nº 36-CEB/DE/AMAN, de 6 NOV 24.

16077 - A militar iniciou em 2023 o curso de Mestrado em Ciência dos Materiais - 2023, publicado no Adt da DCEM 4K, ao Bol do DGP Nº 084, de 22 JUL 22, porém houve o remanejamento da referida militar para o Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais, conforme solicitado pelo DIEx Nº 2212-A1/GPG/DCT, de 6 NOV 24.

16078 - Em solução ao DIEx Nº 2212-A1/GPG/DCT, de 6 NOV 24.

16101 - Em solução ao DIEx Nº 235-SPG/Div_Ens_Pesq/SCmdo/EsAO, de 5 NOV 24.

16103 - Em solução ao DIEx Nº 1133-E-3/EM G/EM/CMA, de 9 NOV 24.

16104 - Permaneceu no Estabelecimento de Ensino no período de 5 AGO a 28 SET 24.

16106 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Dourados/MS - Salvador/BA - Dourados/MS, em virtude do militar ter sido movimentado.

16107 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Olinda/PE - Salvador/BA - Olinda/PE, em virtude do militar ter sido movimentado.

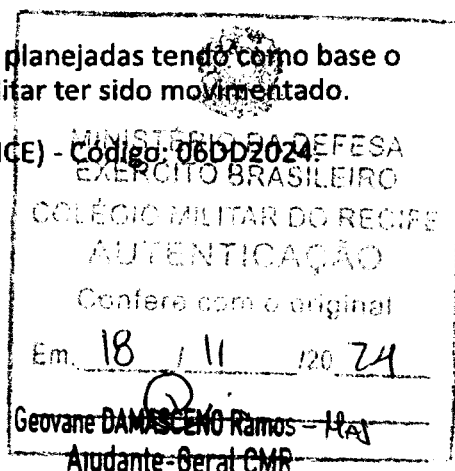
16108 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento São Gabriel da Cachoeira/AM - Salvador/BA - São Gabriel da Cachoeira/AM, em virtude do militar ter sido movimentado.

16109 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Formosa/GO - Salvador/BA - Formosa/GO, em virtude do militar ter sido movimentado.

16110 - As indenizações de ajuda de custo e passagens deverão ser planejadas tendo como base o deslocamento Tefé/AM - Salvador/BA - Tefé/AM, em virtude do militar ter sido movimentado.

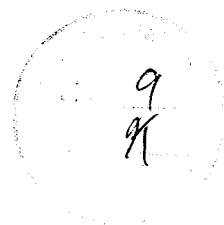
16122 - Para atender a Necessidade de Conhecimento Específico (NCE) - Código: 06DD2024

16130 - Em solução ao DIEx Nº 3962-SCE/1 Sch/EME, de 5 NOV 24.



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

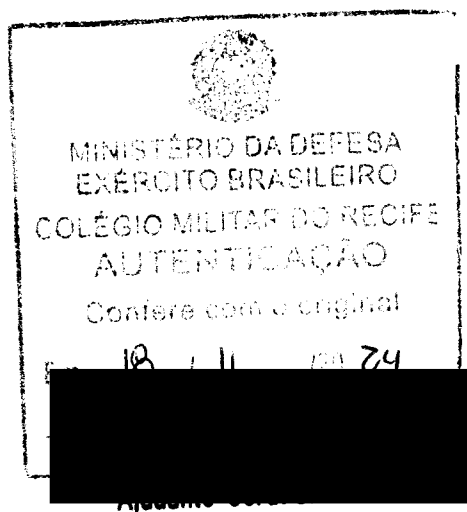


C [Redacted]

Por delegação:

[Redacted]

Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações



solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

53 - Autorizo o deslocamento.

72 - Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 15 dias úteis a contar desta publicação, com exceção a despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

Observações:

1002 - Conforme letra a), do inciso XI, do art. 3º, do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

1003 - Conforme Anexo V, da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19.

7903 - O prazo mínimo de aplicação é de 3 (três) anos.

13000 - Os Cmt, Ch ou Dir OM deverão informar, em qualquer época, diretamente a DCEM/DGP, ao Estb Ens e aos órgãos definidos nas legislações específicas em vigor, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos para a realização do Curso.

(Transcrito do Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP nº 133, de 14 de novembro de 2024)

Em consequência:

- Aj Ge, Div Adm, Coor Atv Adm, SPP e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 52578, de 18 de novembro de 2024, da(o) Aj G)

2. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Realização

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2024; e nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, no Estande da Polícia Federal, na Guarnição de Recife, Estado de Pernambuco reuniu-se a Comissão de Aplicação da 1ª e 2ª Chamada do Teste de Aptidão ao Tiro (TAT), respectivamente, relativo ao ano de 2024, dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos do Colégio Militar do Recife, aplicado pelos Oficiais - Membros da Comissão:

[Redacted] Oficial de Tiro Titular [Redacted]
[Redacted] Oficial de Tiro Substituto), tendo os militares, abaixo relacionados, obtido os seguintes resultados.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confira com o original
Em, 18 / 11 / 2024

Comandante da Guarda do Quartel	
Cabo da Guarda do Quartel	
Aprovisionamento	
Motorista de Dia	
Bombeiro / Eletricista de Sobreaviso	

2. ESCALA DE SERVIÇO - Alteração

Serviço de Oficial de Dia

Retifico o publicado no Boletim Interno nº 216, de 14 de novembro de 2024:

[REDACTED] de novembro 2024, entrou de serviço de Oficial de Dia do CMR.

Em consequência:

- Aj Ge e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 52577, de 18 de novembro de 2024, da(o) Aj G)

2ª Parte INSTRUÇÃO

1. DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA - Transcrição

"ADITAMENTO DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP Nº 133

- **Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - 2ª Fase - 1º Turno - 2025**
- **Presencial**

Local: ESFCEX (Salvador-BA)

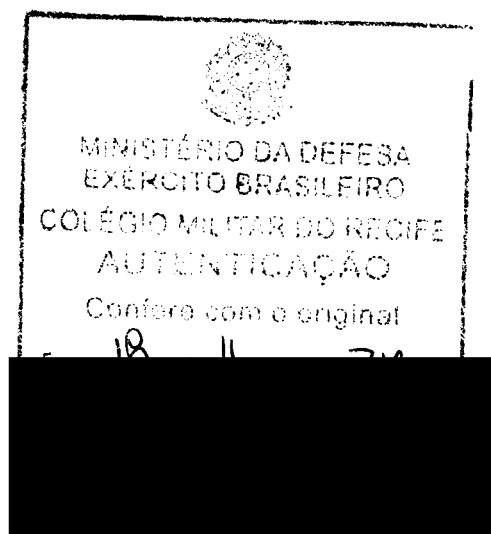
Apresentação: 10 MAR 25

Início: 10 MAR 25

Término: 30 MAIO 25

- 7ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar



Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá

1º SEMESTRE DE 2006

PERÍODO: de 12 Jan a 30 Jun

MARCO:

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

- a 06, BI nº 044 – foi incluída como sua dependente a [REDACTED] (Esposa), nascida no dia 23 Out 84, conforme registro nº [REDACTED] lha nº 260 e livro nº B-77, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Cidade de Juiz de Fora-MG, onde consta o registro de casamento ocorrido no dia 02 Dez 05.

- a 06, BI nº 044 – foi incluída como seu dependente seu [REDACTED] conforme Certidão de Nascimento sob o Termo nº 69312, Folha nº 256 e Livro nº A - 110, do Cartório do 2º Distrito de Registro Civil de Pessoas Naturais da Cidade de Juiz de Fora, MG, onde consta o registro de nascimento ocorrido no dia 05 de novembro de 2004, Juiz de Fora, MG.

ESTÁGIO DE OBSERVADORES, CONTROLADORES E AVALIADORES (OCA)

- a 14, BI nº 050 – participou do Estágio de Observadores, Controladores e Avaliadores (OCA), 3º Nível, no dia 09 Mar 06, de acordo com a Ordem de Serviço nº 010 de 24 Fev 06.

GUARDA BANDEIRA

- a 15, BI nº 051 – foi designado para compor a Guarda Bandeira do Batalhão no corrente ano.

EQUIPE OPERACIONAL PEG-EB NO 44º BIMTZ

- a 17, BI nº 053 – foi designado para compor a Equipe Operacional do PEG no 44º BIMtz.

OFICIAL APLICADOR DE PROVA

- a 22, BI nº 056 - foi designado para aplicar às 13:00, de 25 Mar 06, a 1ª chamada da Prova nos alunos matriculados nos Cursos de Graduação a Distância da Universidade do Sul de Santa Catarina, convênio com o Exército, de acordo com o Of nº 050 - CEAD, de 10 Mar 06, do Gerente do Projeto de Ensino a Distância do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP).

ABRIL:

INSPEÇÃO DE SAÚDE

- a 06, BI nº 067 – foi submetido a Inspeção de Saúde pela JISGu/Cuiabá-MT, em Sessão nº 021, de 17 Mar 06, para fim matrícula no Estágio de Operações no Pantanal, foi emitido o seguinte parecer: “Apto para inscrição do Estágio de Operações no Pantanal”

FOLHA DE ALTERAÇÕES

- a 11, BI nº 070 – foi remetida a esta OM, suas Folhas de Alterações, por intermédio do Ofício nº 228-AjG/Arq, de 28 Fev 06, da Academia Militar das Agulhas Negras.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 18/11/2006
Geovane DAMASCENO Ramos - Uef

APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

- a 06, BI Nr 041 – Apresentou-se, em 03 Mar 09, por término de 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, este oficial, da Cia C Ap Pqdt, e estar pronto para o serviço.

- a 06, BI Nr 041 – Apresentou-se, em 03 Mar 09, por início de 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares relativas ao ano de 2008, este oficial, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço na formatura matinal do dia 02 Abr 09.

ABRIL:

DEPENDENTE ECONÔMICO E BENEFICIÁRIO DO FuSEx

- a 21, BI Nr 070 - Incluo, a contar desta data, como dependente econômico e beneficiário do FuSEx, o menor [REDACTED] o referido oficial, da Cia C Ap Pqdt, de acordo o § 2º, inciso III, do Arto 50 da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares - E/1) e inciso II, do Arto 5º da Port Min Nr 653-Cmt Ex, de 30 Ago 05 (Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército IG 30-32) e documentação necessária ao cadastramento de beneficiários do FuSEx, conforme Apêndice 04 Nr 1 das Instruções Reguladoras do sistema de prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do FuSEx (IR30-06). Foi apresentada pelo referido militar a Certidão de Nascimento de [REDACTED] expedida pelo 2º Subdistrito – Registro Civil das Pessoas Naturais, Juiz de Fora – MG, folhas Nr 052 do livro Nr 130 A, onde consta o registro do referido nascimento no dia 27 de fevereiro de 2009.

MAIO:

DESIGNAÇÃO PARA ESTÁGIO

- a 06, BI Nr 076 - Foi designado para realizar o Estágio de Operações Aeroterrestres, no período de 04 a 08 de Maio de 2009, o referido oficial.

DESIGNAÇÃO PARA ESTÁGIO - Designado

- a 19, BI Nr 088 - Foi designado para realizar o Estágio de Medidas de Proteção Eletrônica para Oficiais no período de 06 a 19 Jun 09, o referido oficial, da 1ª Cia CAP Pqdt.

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - 2009.

- a 20, em Adt 004 - S/3.1 ao BI Nr 089 - No 1º Teste de Avaliação Física de 2009, a que foram submetidos os Of, ST/SARGENTO do Btl, para fins de Avaliação Física, conforme determina a Port nº 223 – EME, de 23 Dez 05 (Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação), obtiveram os seguintes resultados na apreciação de suficiência referente ao PBD e PED:

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	PBD	PAD	Conceito
TEN	[REDACTED]	S	S	E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em,

G

CONFERE COM O ORIGINAL

Fotocópia Autenticada, no termo
do Dec. Lei n.º 2148, de 23 de 1954

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA
25° BI PQDT

FOLHA DE ALTERAÇÕES
GUARNIÇÃO: Rio de Janeiro
FOLHA Nº 1

009704

NOME: [REDACTED]
POSTO/GRADUAÇÃO: 1º TEN
ARMA/SERVIÇO/QUALIFICAÇÃO:
INFANTARIA
IDENTIDADE [REDACTED]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
1º Semestre de 2011
PERÍODO: 01/01/2011 a 30/06/2011
Confere com o original

1ª PARTE

JANEIRO:

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - CLASSIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO a 25, BI Nº 16

De acordo com o publicado no Adt DCEM 2D ao Bol DGP Nr 007, de 24 Jan 11, foi classificad nesta OM Pqdt por conclusão do Curso de Mestre de Salto - 2º Turno/2010. Conforme prescreve inciso II, do Artigo 13 e 14, do decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 - R-50; Movimentação p necessidade do serviço, *ex officio*; Em consequência de conclusão de curso.

EXAME - DE PAGAMENTO DE PESSOAL -

Designação a 26, BI Nº 17

Foi designado, para proceder aos exames de pagamento em pauta do mês de janeiro, conforme as orientações contidas nas normas para Exame de Pagamento de Pessoal (Port Nr 008 - SEF, de 06 Ma 08); Instruções Reguladoras do Exame das Pastas de Documentos para Habilitação à Pensão Militar (IR 30-13), de 24 Set 87; Normas para o Controle da Solicitação e da Concessão do Auxílio - Transporte (Port/DGP Nr 098, de 31 Out 01); Normas para o Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira (Port/DGP Nr 044, de 16 Ago 00); Instruções Reguladoras do Sistema de Prestação de Assistência Médico - Hospitalar aos Beneficiários do FuSEx (IR 30 - 06), de 26 Abr 02 e Instruções Reguladoras para a Aplicação e a Execução da Assistência Pré-escolar (IR 70 - 28).

Como presidente.

FUSEX - DEPENDENTE ECONÔMICO DO FuSEx - Inclusão de filho a 31, BI Nº 20

Incluo a contar desta data, como dependente econômico e beneficiário do FuSEx, o menor [REDACTED] e acordo com § 2º, inciso III, do Art 50 da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares - E/1) e inciso II, do Arto 5º da Port Min Nr 653-Cmt Ex de 30 Ago 05 (Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército - IG 30-32); e documentação necessária ao cadastramento de beneficiários do FuSEx, conforme o Apêndice 04 Nr 1 das Instruções Reguladoras do sistema de prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do FuSEx (IR 30-06). Foi apresentada a Certidão de Nascimento de Nr 30-52136406-1, expedida pelo 2º Subdistrito - Registro civil das Pessoas Naturais - Juiz de Fora - MG, folhas Nº n/á do livro Nº n/á onde consta o registro do referido nascimento no dia 03 de Janeiro de 2011.

FEVEREIRO:

QUADRO DE CARGOS PREVISTOS - QCP - 3ª Cia Fuz Pqdt

15
K

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR

1. DECLARANTE

Nome: [REDACTED]	
Identidade: [REDACTED]	Data de Praça: 17/02/2001
Filiação: [REDACTED]	
[REDACTED]	

2. CASAMENTO (Dados do Cônjuge)

Nome do Cônjuge [REDACTED]	Data da dissolução do casamento		
	Óbito	Separação judicial	Divórcio
Identidade: [REDACTED]	XXXX		
Filiação: [REDACTED]	[REDACTED]		

OBS: Conforme Certidão de Casamento, Registrado no Livro nº B-77, às Folha nº: 260, sob o nº: 36919, expedida pelo 2º Subdistrito Villela Serviço Registral – Juiz de Fora-MG.

3. FILHOS, ENTEADOS OU MENOR SOB GUARDA OU TUTELA

Nome	Condição	Sexo	Data Nasc	Filiação	Grau de	Data
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

No caso de enteado ou menor sob guarda ou tutela ou filho inválido, citar essa condição e apresentar documento que a comprove.

FILHO XXXX

DA DEFESA

BRASILEIRO

PAR DO RECIFE

TICAÇÃO

do original

Em, 10 / 1 / 12024

Geova

4. COMPANHEIRA(O) Designado(a)

Nome: xxxx		
Identidade: xxxx	CPF: xxxx	Data de Nascimento: xxxx
Filiação: xxxx		

④

Estado Civil: xxxx

26

5. OUTROS BENEFICIÁRIOS

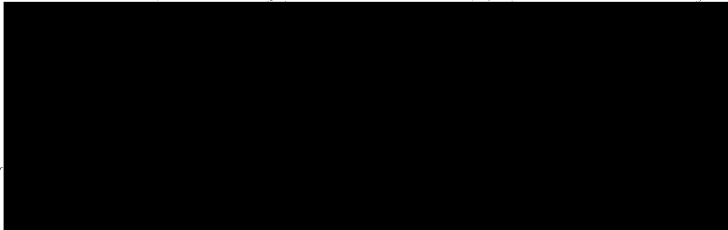
Nome: xxxxx		Sexo: xxxx
Identidade: xxxx	CPF: xxxx	Data de Nascimento: xxxx
Filiação: xxxx		
Estado Civil: xxxx	Grau de Parentesco: xxxx	

6. PESSOA DESIGNADA

Nome: xxxx		Sexo: xxxx
Identidade: xxxx	CPF: xxxx	Data de Nascimento: xxxx
Filiação: xxxx	xxxx	
Estado Civil: xxxx		

As informações acima são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo para todos os efeitos legais.

CÓDIGO PENAL MILITAR – Art. 312. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar: Pena – reclusão, até cinco anos, se o documento é público; reclusão, até três anos, se o documento é particular.

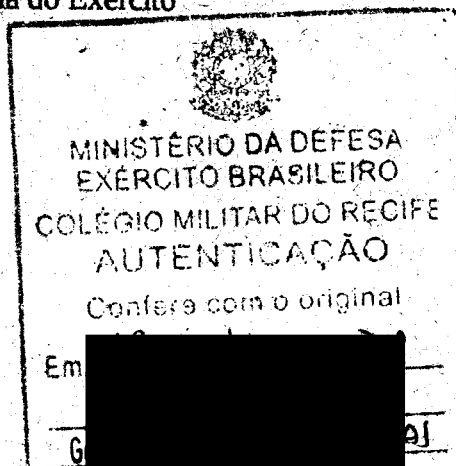


Certifico que o (a) declarante apresentou documentos que comprovam as informações acima.

Em: ___/___/___

Comandante da 16ª Companhia de Polícia do Exército

Publicado no BI nº _____, de ___/___/___





CREDOR : 05417055638
TITULO [REDACTED]
BANCO [REDACTED]
AGENCIA [REDACTED]
CONTA [REDACTED]
TIPO DE CONTA : CONTA-CORRENTE
UG SUPRIDORA :
GESTAO SUPRIDORA :
CODIGO TV :
CONTA CONJUNTA : NAO
CREDOR :
TITULO :

INCLUIDO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

UG : 160084 DATA : 18Nov24





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Pag nº 1

AO

18
4

Quartel Recife - PE, 21 de novembro de 2024
(quinta-feira)

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**



1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIVERSOS

DIEx DE OPÇÃO – Transcrição

Deu entrada por meio do DIEx nº 304 – Aj Geral/SCMT/CMT – Opção, EB 64257.006308/2024-15, de 18 de novembro de 2024, o militar abaixo especificado, onde pleiteia o pagamento de ajuda de custo e indenização de pessoal (passagens), pela designação para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior – 2ª Fase – 1º Turno – 2025, na ESFCEX, na cidade de Salvador/BA, conforme Aditamento da DCEM 4A ao Boletim do DGP nº 133, de 14 NOV 24, transcrito no BI nº 217, de 18 NOV 24, do CMR:

1. DADOS DO MILITAR:

a. Posto/Grad: Major:

- d, Identificação
- e, Banco
- f. Agência
- g. Conta-Corrente
- h, E-mail
- i. Telefone

2. DADOS DA MOVIMENTAÇÃO:

a. Fato gerador: Adt da DCEM 4A ao DGP nº 133, de 14 NOV 24;

[Handwritten signature]

- b. OM de origem e cidade/UF: CMR e Recife/PE;
- c. OM de destino e cidade/UF: ESFCEX e Salvador/BA;
- d. Data de desligamento (provável): 07 MAR 25; e
- e. 2º Fase do Curso – Presencial:
 - Apresentação: 10 MAR 25
 - Início: 10 MAR 25
 - Término: 30 MAIO 25

19
K

3. INDENIZAÇÕES:

a. Ajuda de Custo, possui dependente(s)? (X) Sim () Não

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Cônjuge

- Dt Nasc: 23/10/1984

- Idade: 40

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Filho

- Dt Nasc: 05/11/2005

- Idade: 19

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Filho

- Dt Nasc: 27/02/2009

- Idade: 15

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Filho

- Dt Nasc: 03/01/2011

- Idade: 13

b. Transporte de Bagagem:

Pertences: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

1) () Móveis; N/C

2) () Automóvel: N/C

3) () Motocicleta: N/C

c. Transporte de Pessoal (passagens):

Dependentes: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

d. Transporte de Pessoal (passagens):

Empregado doméstico: () Sim (X) Não

Opção: () Indenização () Requisição

4. CUBAGEM: (conforme tabela de cubagem do anexo I, do decreto nº 4.307, de 18 jul 02).

a. Bagagem: N/C;

b. Automóvel: N/C; e

c. Motocicleta: N/C.

Em consequência:

(Continuação do BAR Nr 80, de 21/11/2024, do(a) CMR)

Pag nº 3

- a Fisc Adm/STA providencie a confecção e cadastro do processo junto ao DPGO/SIPEO;
- a SALC providencie o empenho da despesa; e
- o Setor Financeiro providencie a liquidação e o pagamento da indenização.

AP

(Nota nº 52582 de 21 de novembro de 2024, da Fisc Adm)

90
9

✓

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DOS DIREITOS DE MONECATORIOS

CÁLCULO PARA AJUDA DE CUSTO

Cidade de Destino	UF	Categoria A / B / Normal	Qnt Ajuda de Custo
Salvador	BA	Comum	2

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DO TRANSPORTE

OM Origem	OM Destino	Distância Km	V
CMR	ESFCEX	839	R\$ 0,00
			Bagagem R\$ 0,00
			Automóvel R\$ 0,00
			Moto R\$ 0,00

COTAÇÃO PARA COTAÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS

Tipo de Transporte (Ae / Rod / Fer / Flu)	EMPRESA	TRECHO		Qnt Passagens			Valor Unitário		Taxa de Embarque	Data da Consulta	Acomodações e Categorias	TOTAL RS
		De	Para	Adulto	Criança	Adulto	Criança					
Valor Rfr SIPEO	-	REC/PE	SSA/BA	1	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Justificativa

VALORES A SEREM CONCEDIDOS AO MILITAR MOVIMENTADO

Ajuda de Custo	R\$ 45.788,40	Bagagem (Mobilias)	R\$ 0,00	Automóvel	R\$ 0,00	Motocicleta	R\$ 0,00	Passagem	R\$ 0,00
----------------	---------------	--------------------	----------	-----------	----------	-------------	----------	----------	----------

TOTAL A RECEBER RS (VALOR POR EXTENSO): R\$ 46.644,18 – quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos.

Centro de Custo 99007 UG Beneficiada

Responsável pelo preenchimento das informações do Capeador:

Responsável pela conferência das informações

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

AUTORIZO A CONCESSÃO

ASSINATURA DO OD

NOME E POSTO

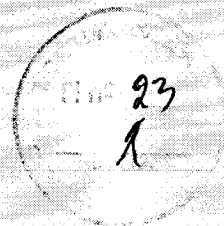
Nº MOD/DATA

NC

NE

Resumo da Movimentação AO2120 - ID 45244

Abaixo estão apresentadas as informações da movimentação selecionada.



Militar



Fato Gerador

Ano do Fato Gerador
2024

Fato Gerador
Aditamento

Número do Fato Gerador
4A BOL DGP 133_14 NOV 24_CURSOS

Origem

RM do Militar
7ª RM

OM do Militar
CMR

UG do Militar
160084

Cidade de Origem
Recife - PE

Guarnição
Comum

Localidade
Comum

Destino

RM de Destino
6ª RM

OM de Destino
ESFCEX

UG de Destino
160525

Cidade de Destino
Salvador - BA

Distância
839 km

Intervalo
De 801 a 1000 km km

Localidade
Comum

Guarnição
Comum

Movimentação

Movimentação
A2120

Plano ou Evento de Movimentação
PCE-EB - Movimentações (AO 212.O) - 2025

Universo
Cursos e Estágios

Período de Movimentação
De 16 dias a 3 meses

Tipo de Movimentação
Sem Desligamento

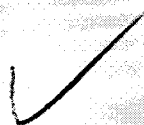
Quantidade de Passagens
Ida e volta

Cotista

RM do Cotista
11ª RM

OM do Cotista
DCEM

UG do Cotista
160070



Resumo do Planejamento

Valor Total - R\$ 46.644,18

Transporte – R\$ 855,78

Descrição	PI	ND	PTRES
Transporte de Mobília R\$ 0,00	D6PEINDMV1T	ND 339093	171389 - 2023
Transporte de Automóvel R\$ 0,00	D6PEINDMV1T	ND 339093	232007 - 2024
Transporte de Motocicleta R\$ 0,00	D6PEINDMV1T	ND 339093	232007 - 2024
Transporte de Pessoal R\$ 855,78	D6PEINDMV1T	ND 339093	232007 - 2024

Ajuda de Custo – R\$ 45.788,40

Descrição	PI	ND	PTRES
Ajuda de Custo R\$ 45.788,40	D6PEINDMV1A	ND 339093	232007 - 2024

Histórico do Processo

TIPO DE SOLICITAÇÃO	DATA DA ANÁLISE	USUÁRIO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Deslocamento	18/11/2024	RICARDO PETRY	Em Elaboração - Planejador	!
Deslocamento	18/11/2024	RICARDO PETRY	Em Elaboração - Operador SIPEO OM	!

24

— SIAFI2024 CONTABIL DEMONSTRACAO RAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/11/24 13:07

27Nov24 160505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
00001 TESOURO NACIONAL
160084 00001 CMR

ATENDE ADITAMENTO 4A BOL DGP 133_14 NOV 24_CURSOS
FAVORECIDO
REFERENTE PLANEJAMENTO SIPEO 45244

300063	1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1T	855,78
300063	1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1A	45.788,40

LANCADO POR : 0

UG : 160505 27Nov24 10:16

017001

R\$ 855,78 (NE 263)
R\$ 45.788,40 (NE 264)



NÚMERO		2024NC434408						
USUARIO		[REDACTED]						
TERMINAL USUARIO		AWVAH2VS						
DATA DA TRANSACAO		27/11/24						
HORA DA TRANSACAO		10:16						
UG DO OPERADOR		160505						
EMISSAO		27/11/24						
UG FAVORECIDA		160084						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		ATENDE ADITAMENTO 4A BOL DGP 133 14 NOV 24 CURSOS FAVORECID [REDACTED] REFERENTE PLANEJAMENTO SIPEO 45244						
MES LANÇAMENTO		NOVEMBRO						
QT LANÇAMENTO		12						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1T	855,78
2	300063	1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1A	45.788,40



DESPACHO

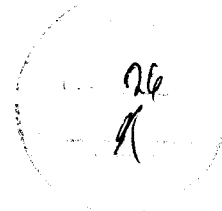
Ao: SUC

Para: S/A

Em, 28 de NOV de 24

Ass:





Data e hora da consulta: 28/11/2024 14:24

Usuário: ***.895.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	263

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1T

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	64257.006308/2024-15 -		855,78

Favorecido		
Código	Nome	
054.170.556-38	GEOVANE DAMASCENO RAMOS	
Endereço		CEP
AV DUQUE DE CAXIAS, 2701		21756-555
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM FAVOR DO MAJ GEOVANE DAMASCENO RAMOS, CPF 054.170.556-38, EM VIRTUDE DE SUA DESIGNAÇÃO PARA REALIZAR CURSO NA GUARNIÇÃO DE SALVADOR-BA, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, CONFORME ADT DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP Nº 133, DE 14 NOV 24. PDR NOV/2024. 2024NC434408-DGP, DE 27 NOV 24.

Local da Entrega

-

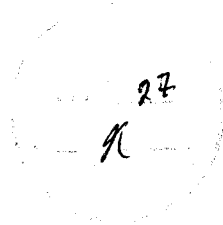
Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/11/2024 14:18:54	Alteração



Data e hora da consulta: 28/11/2024 14:24
Usuário: ***.895.544-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		855,78		
Subelemento 19 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL MILITAR				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	PAGAMENTO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE EM FAVOR DO [REDACTED] VIRTUDE DE SUA DESIGNACAO PARA REALIZAR CURSO NA GUARNICAO DE SALVADOR-BA, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, CONFORME ADT DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP Nº 133, DE 14 NOV 24. PDR NOV/2024. 2024NC434408-DGP, DE 27 NOV 24.	855,78		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	1,00000	855,7800	855,78

Assinaturas

Ordenador de Despesa [REDACTED]	Responsável pela Nota de Empenho [REDACTED]
---	---

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/11/2024 14:18:54	Alteração



Data e hora da consulta: 28/11/2024 14:24

Usuário: ***.895.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	264

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1A

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	64257.006308/2024-15 -		45.788,40

Favorecido		
Código	Nome	
054.170.556-38	GEOVANE DAMASCENO RAMOS	
Endereço		CEP
AV DUQUE DE CAXIAS, 2701		21756-555
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DO [REDACTED] EM VIRTUDE DE SUA DESIGNAÇÃO PARA REALIZAR CURSO NA GUARNIÇÃO DE SALVADOR-BA, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, CONFORME ADT DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP Nº 133, DE 14 NOV 24. PDR NOV/2024. 2024NC434408-DGP, DE 27 NOV 24.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/11/2024 14:18:54	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 14:24

Usuário: ***.895.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Total da Lista

45.788,40

Subelemento 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	[REDACTED]	88,40

DESIGNAÇÃO PARA REALIZAR CURSO NA GUARNIÇÃO DE
SALVADOR-BA, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, CONFORME ADT
DA DCEM 4A AO BOLETIM DO DGP Nº 133, DE 14 NOV 24. PDR
NOV/2024. 2024NC434408-DGP, DE 27 NOV 24.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	1,00000	45.788,4000	45.788,40

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

28/11/2024 14:18:54

Responsável pela Nota de Empenho

28/11/2024 14:13:31